



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As ferramentas solicitadas são de grande importância para que possamos ter mais presteza nos serviços de responsabilidade das Secretarias de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Obras Infraestrutura e Urbanismo. Essas ferramentas garantem o atendimento adequado, qualidade e agilidade dos serviços prestados aos munícipes.

### **2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para o fornecimento dos materiais solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº14.133/2022.

Todos os produtos deverão ser entregues conforme as especificações contidas na solicitação.

Os produtos devem ser entregues no prazo de 10 dias, caso estejam em desacordo devem ser substituídos em um prazo máximo de 30 dias.

Sendo assim estamos certos de que estaremos recebendo produto de qualidade, que não terá somente impacto econômico, mas também no desempenho do trabalho dos funcionários aos quais manusearão essas ferramentas.

É de extrema importância que sejam entregues produtos de qualidade e nos prazos contidos no contrato para que possamos evitar eventuais problemas posteriores.

Por se tratarem de ferramentas de uso corriqueiro dos servidores acreditamos que não há necessidade de treinamento.

### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os produtos de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades das secretarias, sem restringir a competição, conforme cotações realizadas pelo setor de Compras constantes nos autos. Uma vez que a solução pretendida se encontra disponível no mercado para contratação, cumpre-nos o papel de analisar tais alternativas para atender a demanda, com eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa.

Devido à natureza do objeto, o município não consegue definir a quantidade exata que será demandada pelas secretarias já que a necessidade é variável no decorrer do ano. Destaca-se também que as secretarias municipais não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos.



Diante dos fatos, constatou-se que a aquisição utilizando o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, é a solução selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que as secretarias comprem a quantidade necessária para atender às suas demandas, bem como possibilita que as mesmas façam ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda evitando a falta de materiais. Reforça-se ainda, o fato de que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de materiais. Além das vantagens a seguir:

- Economicidade e eficiência administrativa: uma vez que o SRP promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais.
- Aumento da competitividade dos participantes e consequente economia para o município: já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.
- Evita a necessidade de ter grandes estruturas para estoque, já que permite fazer mais de uma compra em quantidades menores.
- Economia de recursos, pois não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia, já que o sistema de registro de preços fica à disposição das secretarias caso elas precisem comprar novas quantidades quando a demanda excede o pedido inicial.

O fornecimento dessas ferramentas proporcionará um bom desempenho dos trabalhos de limpeza realizados pela Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e pela Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo. Que busca o bem comum de toda a população Bocaiuvense.

#### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS'**

Essas quantidades se baseiam nas deficiências observadas no decorrer do ano, demandas apresentadas pelos servidores e substituições de ferramentas estragadas ou quebradas pelo uso contínuo.

#### **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 293.986,50 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), baseado nos relatórios de preços estimativos, bem como a Justificativa da



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

Realização da Pesquisa de Preços constante nos autos, e especificado na tabela abaixo.

## MEDIANA

ITEM	Descrição do Produto	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Estimado
2	ALAVANCA REDONDA LISA 1X1, 50M	40	UNID	R\$86,60	R\$3.464,00
3	ALICATE 8 POLEGADAS	10	UNID	R\$52,66	R\$526,65
4	ALICATE DE BICO RETO	05	UNID	R\$23,68	R\$118,40
6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2"	05	UNID	R\$44,42	R\$222,10
8	ANDAIME TUBULAR 1,00X1,00	10	UNID	R\$216,65	R\$2.166,50
9	ARAME RECOZIDO TORCIDO, ROLO COM 1KG	80	ROLO	R\$10,93	R\$874,40
10	ARCO SERRA 12"	75	UNID	R\$37,91	R\$2.843,25
11	ARRUELA PORCA ROSCADA 1/2	1.000	UNID	R\$0,99	R\$990,00
12	ARRUELA PORCA ROSCADA 5/8	2.000	UNID	R\$0,61	R\$1.220,00
16	BROCA 3/8 AÇO RAPIDO	50	UNID	R\$14,10	R\$705,00
18	BROCA 7/16 AÇO RAPIDO	50	UNID	R\$25,18	R\$1.259,00
21	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8"	170	UNID	R\$15,30	R\$2.601,00
22	CARRINHO DE MÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 65 LITROS.	60	UNID	R\$271,98	R\$16.318,80
24	CAVADEIRA ARTICULADA 1,10 METROS COM CABO DE MADEIRA	15	UNID	R\$33,89	R\$508,35
26	CHAVE DE FENDA 10"	05	UNID	R\$8,76	R\$43,80
27	CHAVE DE FENDA 14"	05	UNID	R\$14,80	R\$74,00
30	CHAVE DE VIRAR FERRO 5/16" 50CM	15	UNID	R\$16,80	R\$252,00
31	CHAVE GRIFO 14"	05	UNID	R\$42,35	R\$211,75
32	CHAVE GRIFO 24	05	UNID	R\$94,31	R\$471,55
33	CHAVE INGLESA 10"	05	PEÇA	R\$43,68	R\$218,40
34	CHAVE INGLESA 12"	05	PEÇA	R\$54,58	R\$272,90
35	CHAVE INGLESA CROMADA DE 15 POL	05	UNID	R\$76,61	383,05
36	CHIBANCA .	60	UNID	R\$109,55	R\$6.573,00
40	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	45	UNID	R\$27,90	R\$1.255,50
41	CORDA DE NYLON POLIAMIDA 12MM	300	METRO	R\$4,13	R\$1.239,00
42	CORDA POLIEST/SEDA 16MM C/ 85MT	300	METRO	R\$3,52	R\$1.056,00
44	CORTADOR DE PISO (RISCADORA) PROFISSIONAL 100CM	04	UNID	R\$242,08	R\$968,32
45	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	45	UNID	R\$29,95	R\$1.347,75
46	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 25CM	40	UN	R\$13,54	R\$541,60



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

48	DESEMPENADEIRA MANUAL 18X30	45	UNID	R\$16,23	R\$730,35
49	DESEMPENADEIRA PVC 25CM	05	UNID	R\$14,02	R\$70,10
51	DISCO DE CORTE MADEIRA 4 1/2 x 1,00 (de melhor qualidade)	100	UNID	R\$36,71	R\$3.671,00
52	DISCO DE CORTE PARA SERRA CIRCULAR DE 7-1/4 POLEGADAS 36DENTES	50	UNID	R\$8,73	R\$436,50
56	ELETRODO 7018 3,25MM	220	KG	R\$121,18	R\$26.659,60
57	ELETRODO REVESTIDO 6013 2,50MM	120	KG	R\$40,79	R\$4.894,80
58	ELETRODO REVESTIDO 7018 2,5MM	20	KG	R\$30,94	R\$618,80
59	ENGRAXADEIRA MANUAL UNIVERSAL PARA MOTOSERRAS EROÇADEIRAS	10	Unidade	R\$173,37	R\$1.733,70
60	ENXADA GOIVADA 2,5 LIBRAS	30	UNID	R\$43,85	R\$1.315,50
61	ENXADÃO ESTREITO 2 1/2"	30	UNID	R\$59,61	R\$1.788,30
63	ESCADA DE ALUMÍNIO 10 DEGRAUS	10	UNID	R\$431,07	R\$4.310,70
67	ESPATULA EM AÇO 06 CM	60	UNID	10,30	R\$618,00
69	ESPUMA BLOCO PARA PEDREIRO 13X6X22.	100	UNID	R\$2,96	R\$296,00
71	ESQUADRO 30CM DE ALUMINIO	30	UN	R\$33,30	R\$999,00
72	ESQUADRO DE AÇO 400MM	40	UNID	R\$20,10	R\$804,00
74	FLUXO PARA SOLDA LATÃO 250G	5	UNID	R\$27,27	R\$136,35
75	FOICE AÇO TEMPERADO 2 1/2"	40	UNID	R\$66,81	R\$2.672,40
76	FURADEIRA 3/8 POL. 450W	02	UNID	R\$268,17	R\$536,34
77	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA AUTO REVERSO 700WATS BIVOLT(PRIMEIRA LINHA)	05	UNID	R\$356,94	R\$1.784,70
78	FURADEIRA PROFISSIONAL PARA MOTOSERRAS	05	UNID	R\$497,00	R\$2.485,00
82	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS 7 PEÇAS EM CR-V	05	UNID	R\$96,88	R\$484,40
83	KIT COLETA DE SEMENTE COM TESOURA	05	UNID	R\$205,03	R\$1.025,15
90	LIMATÃO MOTOSERRA 7/32	240	UNID	R\$12,04	2.889,60
92	LINHA PEDREIRO TRANCADA 100 MT	50	UNID	R\$7,17	R\$358,50
94	LIXADEIRA MANUAL	05	UNID	R\$274,70	R\$1.373,50
97	MANTA ASFALTICA ALUMINIO AUTO ADESIVA 90CM X 10M	100	UNID	R\$319,46	R\$31.946,00
98	MARRETA DE BORRACHA 0.5KG	02	UNID	R\$132,74	R\$265,48
99	MARRETA DE FERRO 1 K	25	UNID	R\$26,50	R\$662,50
100	MARRETA DE FERRO 5 K	30	UNID	R\$132,74	R\$3.982,20
105	MARTELO 28 POLEGADAS COM CABO DE MADEIRA	30	UNID	R\$36,02	R\$1.080,60
108	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA Nº 3	45	UNID	R\$53,11	R\$2.389,95
110	PARAFUSO 1/2 9 POLEGADAS	500	UNID	R\$1,87	R\$935,00



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

110	PARAFUSO 1/2 9 POLEGADAS	500	UNID	R\$1,87	R\$935,00
111	PE DE CABRA SIMPLES 500 MM EM AÇO	15	UNID	R\$41,27	R\$619,05
112	PENEIRA GROSSA PARA AREIA 70CM	30	UNID	R\$21,50	R\$645,00
114	PICARETA ALVIÃO COM CABO	45	UNID	R\$105,29	R\$4.738,05
115	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE 90 CM	50	UNID	R\$111,58	5.579,00
117	PORCA BARRA ROSCADA 1/2	1.000	UNID	R\$0,93	R\$930,00
118	PORCA BARRA ROSCADA 5/8	2.000	UNID	R\$1,33	R\$2.660,00
119	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 10X10 1KG	15	UNID	R\$30,20	R\$453,00
121	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21 1KG	15	UNID	R\$14,18	R\$212,70
124	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 8X10 1KG	15	UNID	R\$31,90	R\$478,50
126	PRUMO PARA PEDREIRO 1KG	50	UNID	R\$30,40	R\$1.520,00
127	RASTELO ANCINHO METALICO CURVO PESADO 14 DENTES COM CABO 145 CM	30	UNID	R\$21,04	R\$631,20
129	REBOLO PARA ESMERIL 6"X3/4"X1/2"	10	UNID	R\$23,72	R\$237,20
130	REGUA PARA PEDREIRO 2M EM ALUMINIO	30	UNID	R\$55,76	R\$1.672,80
132	RODA PARA CARRINHO DE MÃO COMPLETA	25	UNID	R\$60,85	R\$1.521,25
134	SERRA MÁRMORE	02	UNID	R\$563,32	R\$1.126,64
135	SERRA MÁRMORE DE DIAMANTE PROFISSIONAL.	04	UNID	R\$563,32	R\$2.253,28
136	SERROTE PROFISSIONAL 16"	10	UNID	R\$35,69	R\$356,90
140	TORQUES 12"	25	UNID	R\$36,07	R\$901,75
141	TRENA COM TRAVA 10METROS	35	UNID	R\$18,55	R\$649,25
143	TRENA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	02	UNID	R\$61,54	R\$123,08
144	TUBO DE GRAXA DE 80GRS	50	UNID	R\$10,05	R\$502,50
145	TURQUEZA	20	UNID	R\$22,61	R\$452,20

## MÉDIO

Item	Descrição do Produto	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA AÇO LISO 1X1,80M	10	UNID	R\$144,38	R\$1.443,80
5	ALICATE DE BOMBA DAGUA 12 POLEGADAS ; ;	05	UNID	R\$77,55	R\$387,75
7	ALICATE DE PRESSÃO 10"	05	PEÇA	R\$61,85	R\$309,25
13	BARRA REDONDA DE AÇO 3/4" X 6.000 MM ; ;	50	UNID	R\$137,58	R\$6.879,17
14	BARRA REDONDA DE FERRO 5/8" X 6.000 MM ; ;	50	UNID	R\$91,94	R\$4.597,00
15	BOMBA SUBMERSA PARA	02	UNID	R\$89,57	R\$179,14



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

	AGUARIO BS 1200/1000 ; ;				
17	BROCA 5/16 AÇO RAPIDO ; ;	50	UNID	R\$7,86	R\$393,17
19	CABO DE AÇO 6X7 ; ;	05	UNID	R\$5,28	R\$26,42
20	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA DE 130 CM COM BUCHA PLASTICA ; ;	50	UNID	R\$26,82	R\$1.341,00
23	CARRO/CARRINHO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ; ;	20	UNID	R\$1.052,56	R\$21.051,27
25	CAVADEIRA ARTICULADA 1,20 CM CB DE MADEIRA ; ;	30	UNID	R\$32,38	R\$971,40
28	CHAVE DE VELA PARA MAQUINA STIHL ; ;	10	UNID	R\$22,59	R\$225,93
29	CHAVE DE VELA PARA MOTOSSERRA STIHL ; ;	10	UNID	R\$22,59	R\$225,93
37	COLHER DE PEDREIRO Nº 06 ; ;	05	UNID	R\$14,18	R\$70,92
38	COLHER DE PEDREIRO Nº 07 ; ;	25	UNID	R\$19,03	R\$475,83
39	COLHER DE PEDREIRO Nº 08 ; ;	25	UNID	R\$19,14	R\$478,50
43	CORRENTE 3/8 PARA MOTOSSERRA 48 DENTES COM 60 ELOS ; ;	05	UNID	R\$98,63	493,15
47	DESEMPENADEIRA MANUAL 12X25CM ; ;	05	UNID	R\$11,54	R\$57,70
50	DISCO DE CORTE 4 POL ; ;	10	UNID	R\$3,98	R\$39,80
53	DISCO DE SERRA MÁRMORE DIAMANTADO 110X20MM ; ;	10	UNID	R\$28,32	R\$283,23
54	DISCO DIAMANTADO 4.3/8 POLEGADAS ; ;	50	unid	R\$17,72	R\$886,17
55	DISCO POLICORTE 3/4 ; ;	10	UNID	R\$27,62	R\$276,23
62	ENXADA PARA CAPINA 2 1/2" ; ;	70	UNID	R\$58,80	R\$4.116,00
64	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS ; ;	02	UNID	R\$207,28	R\$414,56
65	ESCOVA DE AÇO CARBONO C/ CABO DE PLASTICO ; ;	30	UNID	R\$5,53	R\$165,90
66	ESMERILHADA INDUSTRIAL 4.1/2" DE 720 WATTS - VOLTAGEM 110V/220V ; ;	22	UNID	R\$410,18	R\$9.023,96
68	ESPATULA EM AÇO 10CM ; ;	60	UNID	R\$13,07	R\$784,20
73	FITA ISOLANTE 10M. ; ;	200	UNID	R\$2,55	R\$510,00
79	GRAMPO / CLIP LEVE PARA CABO DE AÇO ; ;	05	UNID	R\$4,07	R\$20,35
80	GRAXA LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS DE ROÇADEIRAS ; ;	50	UNID	R\$28,87	R\$1.443,67
81	GRAXA PARA FINS MULTIPLOS PARA PODADORES E ENGRENAGENS DO MOTOSSERRA ELETRICO ; ;	10	UNID	R\$28,87	R\$288,73
84	LAMINA DE SERRA MANUAL 12 POL ; ;	250	UNID	R\$77,17	R\$19.291,68
85	LENTE PARA MASCARA DE	02	UNID	R\$3,95	R\$7,90



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

	SOLTA INCOLOR RETANGULAR				
86	LIMA CHATA 20CM ; ;	180	UNID	R\$22,21	R\$3.997,80
87	LIMA CHATA 8" ; ;	100	UNID	R\$19,92	R\$1.992,33
88	LIMA PARA MOTOSSERRA 5/32" SEM CABO ; ;	20	UNID	R\$17,52	R\$350,47
89	LIMA PARA MOTOSSERRA 7/32	20	UNID	R\$5,45	R\$109,00
91	LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO 100M	105	UNID	R\$11,08	R\$1.163,40
93	LIXADEIRA ANGULAR 7" 220V 2.200W ; ;	02	UNID	R\$662,31	R\$1.324,63
95	MACHADO EM AÇO CARBONO 2.0- CABO 50CM ; ;	15	UNID	R\$77,33	R\$1.160,00
96	MANGUEIRA DE NIVEL 50MTS ; ;	30	UNID	R\$88,90	R\$2.667,00
101	MARTELO 20CM CABO DE MADEIRA ; ;	20	UNID	R\$26,53	R\$530,60
102	MARTELO 20MM ; ;	05	UNID	R\$26,53	R\$132,65
103	MARTELO 23MM ; ;	10	UNID	R\$23,58	R\$235,80
104	MARTELO 25MM ; ;	10	UNID	R\$25,25	R\$252,53
106	NIVEL DE ALUMINIO COM ESTRUTURA EM VIGA I COM 3 BOLHAS 350MM ; ;	33	UNID	R\$29,60	R\$976,80
107	NÍVEL DE MÃO 30CM ; ;	30	UNID	R\$13,18	R\$395,50
109	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/4 POL.230W ; ;	02	UNID	R\$283,45	R\$566,90
113	PENEIRA PARA AREIA 55CM COM ARO DE MADEIRA - NOVE 54. ; ;	40	UNID	R\$33,85	R\$1.354,00
116	PNEU CARRINHO DE MAO 3,25X8" ; ;	110	UNID	R\$53,21	R\$5.853,10
120	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 12X15 1KG ; ;	15	UNID	R\$20,23	R\$303,45
122	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 4X6 1KG ; ;	15	UNID	R\$21,41	R\$321,20
123	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 6X7 1KG ; ;	15	UNID	R\$121,43	R\$1.821,50
125	PREGO TELHEIRO 18X27 500GR ; ;	15	PCT	R\$11,05	R\$165,75
128	RASTELO VASSOURA DE JARDIM ARAME (RASTELO) COM CABO ; ;	80	UNID	R\$25,49	R\$2.039,20
131	RODA MACIÇA PARA CARRINHO DE MÃO ; ;	20	UNID	R\$55,22	R\$1.104,50
133	SERRA CIRCULAR 185MM 1600W 5.500 RPM 127V ; ;	04	UNID	R\$690,41	R\$2.761,64
137	SERROTE PROFISSIONAL 18"	30	UNID	R\$35,58	R\$1.067,40
138	SERROTE PROFISSIONAL 20"	10	UNID	R\$44,67	R\$446,70
139	TESOURA DE PODA	20	UNID	R\$60,09	R\$1.201,80
142	TRENA COM TRAVA 5 METROS	30	UNID	R\$8,22	R\$246,70

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Haverá sim parcelamento na entrega dos itens, pois são muitos e as secretarias solicitarão conforme a necessidade que será no decorrer do ano.

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no art. 40, inc. V, "b" da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

Nesse caso, a adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

## **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

## **9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem como está alinhada ao planejamento das secretarias municipais. Assim sendo contratação terá vigência de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme a lei 14.133/2021.

## **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição das ferramentas é imprescindível para a manutenção da conservação, da limpeza e higiene dos ambientes públicos, bem como sua utilização nos variados serviços prestados aos munícipes.

A utilização do Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que as ferramentas serão adquiridas ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição das ferramentas pelo Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Esses itens além de podermos usufruir de uma cidade limpa e organizada, são de suam imprescindíveis na execução de alguns serviços, as quais não há como substituir determinadas ferramentas.





## **11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a celebração da ata não serão necessárias a adoção de providências prévias, não havendo necessidade de ajustes nas instalações ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

No que se refere à fiscalização da ata, os servidores do município já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste não sendo o objeto atual específico, a ponto de exigir capacitação diferenciada.

Os itens aqui descritos devem ser entregues não secretaria de meio ambiente e obras infraestrutura e Urbanismo nos prazos constados no contrato.

Os Serviços devem ser realizados com a maior brevidade possível, pois se tratam de ferramentas usadas cotidianamente e o atraso traria prejuízo ao erário público.

## **12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Em observância à promoção do desenvolvimento sustentável, as especificações dos produtos, buscaram atender critérios de sustentabilidade ambiental, atentando-se para os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas que deram origem aos bens ou serviços a serem contratados. Sendo assim serão adotados na contratação, sempre que viáveis, os critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada no Termo de Referência.

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Sendo assim, deverão ser adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

## **13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, a aquisição mostra-se técnica, social, econômica e ambientalmente viável.

## **14 - MEMBROS DA EQUIPE DE OU DO SERVIDOR (A) QUE PLANEJOU A CONTRATAÇÃO**

**Nome:** Ediane Oliveira dos Santos-Matr.2608



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

**CPF:** 060.305.906-69  
**Telefone:** (38)99825-1740  
**Cargo:** A.S.G  
**E-mail:** dysantos2003@gmail.com

**Nome:** Maria Leticia Ferreira Nunes Barcelos-Matr. 16993  
**CPF:** 03258587647  
**Telefone:** (38) 9995574-55  
**Cargo:** Superintendente  
**E-mail:** obras@bocaiuva.mg.gov.br

**Nome:** Paulo Roberto Santana  
**CPF:** 726.439.276-72  
**Telefone:** (38)99999-0520  
**Cargo:** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos  
**E-mail:** ambentalsecretaria@hotmail.com

**Nome:** Antônio Renato Leal Santos  
**CPF:** 042.645.696-30  
**Telefone:** (38) 99909-6252  
**Cargo:** Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo  
**E-mail:** obras@bocaiuva.mg.gov.br

Bocaiuva (MG), 30 de julho de 2024.

Ediane Oliveira dos Santos-Matr.2608

Maria Leticia Ferreira Nunes Barcelos-Matr.16993

Paulo Roberto Santana  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
e Serviços Urbanos  
Bocaiuva/MG

Paulo Roberto Santana  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços

Antônio Renato L. Santos

Antônio Renato Leal Santos  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo